

COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES (COPAP)**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – NOTIFICAÇÃO N. 13/2026****Processo:** 60202/2026**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde (Semus)**Instrumento:** Pregão Eletrônico nº 03/2026**Infração:** infração administrativa disposta no subitem 14.1.2.1 do edital**Notificado(a):** Morimed Comercial EIRELI**Endereço:** Rua Pará, 410, Jardim Apucarana, Apucarana, PR, CEP: 86804-250

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, expeço a presente notificação, nos autos do processo acima identificado, com a finalidade de proceder a **NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA Morimed Comercial EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, **da instauração do Processo Administrativo Punitivo em questão e, caso queira, da possibilidade de apresentação de defesa prévia acompanhada das provas que pretende produzir.**

BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Ausência de envio da proposta de preços atualizada, após regular convocação, demonstra que o licitante deixou de manter sua proposta, configurando o abandono do certame.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação.**APRESENTAÇÃO:** a defesa prévia, bem como os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados para o e-mail: semad.copap@cachoeiro.es.gov.br.**OBSERVAÇÃO:**

Fica a Notificada ciente de que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Além da publicação desta notificação no Diário Oficial, é encaminhado também para o e-mail que o Notificado tem cadastrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cópia dela, bem como cópia integral do Processo 60202/2026 para ciência de todos os termos.

Cachoeiro de Itapemirim, data da assinatura eletrônica.

Eliezer Negri Lima

Presidente da COPAP